

PORTARIA Nº 1.549/SFI, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Suspensão do COM da empresa Amaer - Andirá
Manutenção de Aeronaves Ltda. - ME.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 73, dos incisos III e VII, da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.010593/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Organização de Manutenção nº 1510-41/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico AMAER - ANDIRÁ MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA. ME em 19 de outubro de 2015., realizada em 11 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI